



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**EDITAL Nº 05/2017**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS JUÍNA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 752, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2017, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes** nos Cursos Superiores em Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMT *Campus Juína*.

## 1. ABERTURA

### 1.1. Do curso Licenciatura em Matemática e do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

Os cursos de **Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas** têm por finalidade contribuir para a melhoria da educação praticada nas escolas da região de abrangência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, por meio da busca de alternativas que tragam respostas cada vez mais satisfatórias aos desafios e dificuldades interpostos. Especialmente, no que se referem à formação/capacitação dos professores, em seus conhecimentos, concepções, posturas e atitudes, enquanto profissionais munidos do princípio da educação continuada e qualificada.

### 1.2. Da validade

Os resultados obtidos neste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** têm validade somente para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o ano letivo de 2017.

### 1.3. Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até o ato da matrícula;

### 1.4. Das Vagas

Curso	<i>Campus</i>	Vagas/Turno	Duração do Curso
1. Licenciatura Plena em Matemática	<i>Campus Juína</i>	Noturno 25 vagas	04 anos
2. Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	<i>Campus Juína</i>	Noturno 05 vagas	04 anos

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Do Edital

- O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.jna.ifmt.edu.br> e na sede do IFMT - *Campus Juína*, Linha J, setor Chácara, zona rural.
- Os interessados deverão comparecer na Secretaria de Registro Escolar do *Campus Juína*, do dia 17 ao dia 24 de abril de 2017, no horário de seu funcionamento, para realização de sua inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Pág. 02 de 04

c) O horário de atendimento no *Campus* Juína dar-se-á das 8h às 11h, das 13h às 16h e das 19h às 22h.

**d) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 22h do dia 24 de abril de 2017 (horário de Mato Grosso).**

## **2.2. Do pagamento da taxa**

**2.2.1.** Para esta seleção, será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00.

**2.2.2.** Os responsáveis deverão comparecer no setor financeiro do *Campus* para retirar a GRU (Guia de Recolhimento da União) até o dia 25 de abril das 08h às 11h, e efetuar o pagamento.

## **2.3. Do preenchimento do formulário da inscrição**

**2.3.1.** Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato;

**2.3.2.** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;

## **2.4 Da documentação**

**2.4.1.** No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar o número do CPF e da cédula de identidade ou documento equivalente com foto, expedido por órgão oficial, com validade nacional.

**2.4.2.** Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional.

## **2.5. Da confirmação da inscrição**

**2.5.1.** A comissão responsável pelo processo seletivo simplificado 2017 disponibilizará nos murais do IFMT – *Campus* Juína, assim como no site <http://www.jna.ifmt.edu.br> no dia **28 de abril de 2017**, a partir das 12h, a homologação da inscrição dos candidatos, contendo nome e número da inscrição.

**2.5.2.** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **3.1. Dos Critérios para a Seleção dos candidatos**

O candidato será selecionado por meio de seu desempenho na redação proposta por este edital, a ser realizada no dia 02 de maio de 2017 das 19h às 22h.

### **3.2. Dos Critérios para a Obtenção do Resultado da Seleção**

**3.2.1.** A classificação dos candidatos dar-se-á pela análise da redação, obedecendo ao critério de classificação em ordem decrescente de desempenho acadêmico na redação.

**3.2.2.** O tema da redação estará relacionado com o curso em questão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Pág. 03 de 04

- **Para candidatos inscritos no curso de Licenciatura em Matemática:** razões para escolha do curso de Licenciatura em Matemática.

- **Para candidatos inscritos no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:** razões para escolha do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com o resultado obtido na redação.

#### 5. DA CHAMADA

A relação dos candidatos aprovados na **única chamada**, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia **04 de maio de 2017** no site do IFMT <http://www.jna.ifmt.edu.br> e nos murais do IFMT – *Campus Juína*.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

**6.1.** As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do *Campus Juína*.

**6.2.** Período de matrículas: **08 a 10 de maio de 2017**.

**6.3.** Horário das matrículas: **das 8h às 11h, das 14h às 17h e das 19h às 22h**.

**6.4.** A matrícula poderá ser efetivada pelos pais ou responsáveis, quando o candidato for menor (18 anos de idade), e apresentar os documentos solicitados no item 6.7.

**6.5.** O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

##### 6.6. Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- c) histórico escolar do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

**6.7.** A falta de um dos documentos, anteriormente relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

#### 7. DO INÍCIO DAS AULAS

Dia 08 de maio de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Pág. 04 de 04

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.jna.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- b) A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver participado deste processo seletivo usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.
- c) Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo simplificado 2017.
- d) A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do processo seletivo.
- e) O candidato deverá matricular-se no curso para qual fez a inscrição, e foi aprovado.
- f) Não será de responsabilidade do *Campus* Juína o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis no período da matrícula.
- g) O *Campus* Juína não disponibiliza de vagas para o sistema de Internato, portanto a inscrição neste edital contempla a vaga no curso e não contempla vagas de moradia interna no *Campus*.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela realização do processo seletivo simplificado 2017 no IFMT –*Campus* Juína.

### CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - CURSOS DE GRADUAÇÃO VAGAS REMANESCENTES EDITAL N°. 05/2017

DATA	EVENTOS
17 a 24 de abril de 2017	Período de inscrição
25 de abril de 2017	Último dia para pagar a GRU
28 de abril 2017	Confirmação da inscrição
02 de maio de 2017	Prova de redação
04 de maio de 2017	Divulgação Oficial da Classificação do Candidato
08 a 10 de maio de 2017	Período de Matrícula
08 de maio de 2017	Início das aulas.

Juína, 13 de abril de 2017.

**JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA**  
Diretor-Geral *Pro tempore*  
Portaria IFMT N° 752, de 03/04/2017  
IFMT – *Campus* Juína

João Apº Ortiz de França  
Diretor - Geral Pro Tempore  
Port. n° 752, de 03/04/2017  
IFMT - Campus Juína